



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 113/2026

Amarante do Maranhão/MA, 27 de agosto de 2026.

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 150º inciso XII do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho através deste, solicitar a Mesa Diretora, que encaminhe expediente à **Ilma. Sra. Delane Miranda – Secretária Municipal de Saúde**, para que nos atenda com a seguinte proposição:

PROVIDÊNCIAS PARA A RETIRADA DOS POMBOS QUE CONSTANTEMENTE FICAM NO “VÃO” QUE FICA EM FRENTE A SALA DE RAIO X, E ENTRE A COZINHA E SALA DE CIRURGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,
Sra. e Srs. Vereadores

A vereadora que assim subscreve, destaca a necessidade de uma tomada de providências para retirada dos pombos daquele local, tendo em vista o sério risco de saúde que os pacientes e funcionários do hospital estão expostos, pois o contato com pombos e, principalmente, com o acúmulo de suas fezes secas apresenta riscos reais à saúde humana devido à transmissão de doenças por via respiratória ou poeira contaminada.

Estas são as Principais Doenças Transmitidas: **Criptococose**: Infecção pulmonar grave ou meningite causada pela inalação de fungos presentes nas fezes secas. **Histoplasmose**: Doença pulmonar provocada por fungos que se proliferam em dejetos acumulados de aves. **Salmonelose**: Intoxicação alimentar que pode ocorrer pelo contato ou contaminação de alimentos e água por fezes de aves. **Ornitose (Psitacose)**: Infecção bacteriana transmitida pelo contato com fezes ou penas de aves portadoras. **Dermatites e Alergias**: Reações na pele causadas por ácaros ou piolhos que vivem nos ninhos e penas dos pombos. Diante do exposto, da gravidade dessa situação, é importante que a secretaria busque estratégias, um método eficaz e seguro para afastar os pombos do local.

Assim sendo, é o que se requer à Secretaria, para o pronto atendimento. Reitero assim, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aersyane Marinho de Abreu
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000 – FONE/FAX: 3532-2562

APROVADO EM:

____/____/____

Assinatura